

EDITAL Nº 003/2009 - DO CONCURSO VESTIBULAR 2009 - 2 DA FACULDADE DE QUATRO MARCOS – FQM

(Em consonância com as Portarias MEC 1.120/1999, SESu/MEC1449/1999 e MEC 391/2000)

1 – ABERTURA

A Faculdade de Quatro Marcos – FQM, em São José dos Quatro Marcos – MT, credenciada pela Portaria MEC 661, de 15 de março de 2006, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao Concurso Vestibular 2009 - 2 estarão abertas aos candidatos que possuam o Ensino Médio, obtido por via regular ou da suplência, e portadores de diploma de Curso Superior.

2 – DA RESPONSABILIDADE PELO CONCURSO

A realização do presente Concurso Vestibular será de responsabilidade da Coordenação Pedagógica dos Cursos de Graduação da Faculdade de Quatro Marcos – FQM, constituída pela Portaria FQM 008 de 08 de maio de 2009.

3 – OBJETIVO

O concurso Vestibular da Faculdade de Quatro Marcos – FQM tem como objetivo:

1. selecionar os candidatos às vagas dos cursos de graduação ministrados na Faculdade;
2. avaliar o desempenho do candidato através dos conhecimentos adquiridos nas diversas formas de educação ao nível do Ensino Médio.

4 – PERFIL DO CANDIDATO

Para alcançar o perfil desejado pela FQM, o candidato deverá:

1. demonstrar domínio básico da norma culta da Língua Portuguesa;
2. aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento;
3. relacionar e interpretar dados e informações;
4. conhecer e dominar os conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum do Ensino Médio do Sistema Nacional de Ensino.

5 – CURSOS E VAGAS

O concurso Vestibular oferecerá 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas entre os cursos de graduação ministrados na Faculdade de Quatro Marcos – FQM, a saber:

Enfermagem: 45 vagas

Farmácia: 45 Vagas

Psicologia: 60 vagas

5.1 PROUNI – Programa Universidade para Todos

A FQM disponibiliza 11,33% de suas vagas a alunos concorrentes às vagas do PROUNI

5.2 Crédito Próprio

A FQM conta com o sistema de Financiamento Próprio, podendo ser até 50% do valor da mensalidade, de acordo com critérios estabelecidos no Regimento Geral da FQM.

5.3 Bolsas de Estudo: Estágio/Pesquisa/Extensão

A FQM disponibiliza Bolsas de Estudo (parciais) para participação nos projetos de pesquisa e extensão da Faculdade, de acordo com pontuação obtida em prova seletiva.

5.3 ENEM

O candidato que comprovar participação no ENEM terá: 1 ponto: participação, 1 ponto: média nacional, 1 ponto: média estadual, 1 ponto: média local.

6 – NORMAS DE ACESSO

O acesso se fará pela ordem de classificação até que se complete o número de vagas mencionado no item anterior. Os excedentes serão convocados para matrícula de acordo com a desistência dos classificados anteriormente, sempre respeitando o número de vagas acima estipulados. A convocação para matrícula dos excedentes se fará até a data em que se completa 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária definida para o 1º. Semestre do curso em questão.

7 – PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo terá validade de 6 (seis) meses a contar da data da publicação de seus resultados.

8 – INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos ao Vestibular poderão fazer sua inscrição nos locais de recepção de inscrição, a serem divulgados em cada cidade e pelo site oficial da FQM: www.fqm.edu.br.

8.1 – Período de Inscrição

- De 12 de maio a 14 de junho de 2009.

8.2 – Horário

- Pela INTERNET:
 - 24 horas
 - Todos os dias.
- Na Secretaria da FQM:
 - De Segunda a Sexta.
 - das 7h às 17:00h
 - Aos Sábados.
 - Das 7h às 12 h.
- Nos Postos de Inscrição em cada município da região (divulgados posteriormente).

8.3 – Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais)

Para as inscrições pela INTERNET deverá ser feito o depósito bancário em favor de EDUCARE Gestão de Educação Ltda., em quaisquer dos bancos autorizados.

Obs.: Não haverá, em qualquer hipótese, devolução de taxas.

8.4 – Documentos Necessários para Inscrição

- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
- Cópia do Documento de Identidade;
- 01(uma) foto 3x4 recente.

8.5 – Procedimento para Inscrição

- – Nos postos de inscrição

- Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.
- Preencher a Ficha de Inscrição (nos postos de inscrição ou impressa através do site: www.fqm.edu.br, na janela Ficha de Inscrição).
- Anexar cópia do Documento de Identidade e uma foto 3x4 recente.
- Entregar tudo na Secretaria da Faculdade de Quatro Marcos – FQM.

8.5.1 – Na INTERNET

1. Acessar o site: www.fqm.edu.br
2. Clicar na janela: Manual do Candidato;
3. Clicar em IMPRIMIR no final do Manual;
4. Efetuar o depósito da Taxa de Inscrição;
5. Retornar ao site: www.fqm.edu.br e clicar em Ficha de Inscrição;
6. Preencher a Ficha de Inscrição;
7. Clicar em ENVIAR;
8. Clicar em IMPRIMIR CÓPIA.

Obs.: A inscrição pela INTERNET dispensa a cópia do Documento de Identidade, cujo original deverá ser apresentado no dia do Processo Seletivo, juntamente com o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição e a foto 3x4 recente.

8.5.2 – Na Secretaria da FQM

- Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição na Tesouraria da FQM.
- Preencher a Ficha de Inscrição (obtida na própria Tesouraria ou impressa através do site: www.fqm.edu.br , na janela Ficha de Inscrição).
- Anexar cópia do Documento de Identidade e uma foto 3x4 recente.
- Entregar tudo na Secretaria da Faculdade de Quatro Marcos – FQM.

8.6 – Efetivação da Inscrição

A Inscrição será efetivada somente após a entrega dos documentos referidos no item 8.5 na Secretaria da FQM.

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da Ficha de Inscrição, ficando sujeito a anulação da inscrição se o mesmo for preenchido de forma incorreta ou incompleta, ou se não for apresentada a cópia do documento de identidade conforme o item 8.5.

9 – PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

1. O preenchimento da Ficha de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou do seu representante, e deverá ser de acordo com o presente Edital.
2. Em nenhuma hipótese será permitida a modificação na Ficha de Inscrição após sua apresentação.
3. O candidato que não preencher ou preencher incorretamente o quadro de opção de curso ou de língua estrangeira na Ficha de Inscrição, será inscrito na opção de maior procura.

10 – PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E PONTOS

O Concurso Vestibular 2009 - 2 constará de 9 (nove) Provas Objetivas e de uma Redação em língua portuguesa, de caráter eliminatório, e será realizado em uma única etapa, no seguinte dia e horário:

DATA	HORÁRIO	PROVA	DURAÇÃO
14/06/2009 Domingo	14h. às 18h.	Língua Portuguesa Literatura Língua Estrangeira Redação Matemática Física Química Biologia História Geografia	04 horas

O início das provas dar-se-á no **horário oficial do Estado do Mato Grosso**, conforme determinado no quadro acima.

As Provas Objetivas de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas aplicadas a todos os cursos serão constituídas dos seguintes números de questões:

Língua Portuguesa	05
Literatura	05
Língua Estrangeira	05
Matemática	05
Física	05
Química	05
Biologia	05
História	05
Geografia	05

O valor de cada questão das provas objetivas comuns a todos os cursos será de 1,0 (um) ponto perfazendo um total de 45 (quarenta e cinco) pontos.

A prova de Redação, aplicada a todos os cursos terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 55 (cinqüenta e cinco) pontos.

Para preenchimento do Cartão de Respostas o candidato deverá fazer uso exclusivamente de caneta esferográfica (azul ou preta), sendo terminantemente vedado, durante as provas, o uso de calculadora, régua, esquadro, transferidor, compasso e similares.

Os programas referentes às provas do Concurso Vestibular 2009 - 2 integram o Anexo deste Edital.

11 – Local de Realização das Provas

O local de realização das provas será a Faculdade de Quatro Marcos – FQM, sito a Rua Projetada II, no. 205, Jardim das Oliveiras, São José dos Quatro Marcos - MT.

As solicitações para realização de provas fora do local indicado, serão apreciadas e julgadas pela Coordenação do de Processo Seletivo, face à apresentação de documentos comprobatórios da impossibilidade de locomoção do candidato por motivo de saúde.

Para as solicitações que obtiverem deferimento da Coordenação do Processo Seletivo, a realização das provas só será permitida em instituições hospitalares, respeitadas a hora e as datas estabelecidas no presente Edital.

12 – MATERIAL PERMITIDO PARA AS PROVAS

Para acesso ao local em que se realizar as provas, os candidatos deverão:

1. apresentar comprovante de pagamento da taxa de Inscrição e Cédula de Identidade (original)
2. apresentar-se no local destinado às provas com antecedência de 01 (uma) hora.
3. estar munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto nº 2, apontador e borracha;

Obs.: em nenhuma hipótese, os candidatos poderão entrar nas salas de provas portando livros, apostilas, pastas ou semelhantes; régua de cálculo; máquinas de calcular ou relógios com este dispositivo; corretivos líquidos ou similares; telefones celulares; bips ou semelhantes.

13 – AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os responsáveis pela correção da prova de Redação observarão se o texto apresenta coerência, clareza de idéias, o nível de argumentação, senso crítico e criatividade. O candidato deverá revelar ainda capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação do vocabulário, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

O resultado final será obtido através da soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e dos pontos obtidos na prova de Redação mais os pontos do ENEM.

Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas.

Ocorrendo empate na classificação final terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior nota na prova de Redação;
- c) maior número de pontos na prova de Biologia.

Será eliminado do Concurso Vestibular 2009 - 2 o candidato que:

I – obtiver nota igual a zero na prova de Redação.

A classificação do candidato será divulgada através da listagem de nomes e limite de vagas de acordo com o quadro de cursos e vagas disposto no item 5 deste edital.

O candidato aprovado, que não tenha sido classificado no curso de sua opção, poderá após a chamada de todos os candidatos classificados, encaminhar requerimento de solicitação de vaga em outro curso desde que o mesmo apresente vagas ociosas.

Os requerimentos deverão ser protocolados junto à Secretaria da FQM. Estes serão analisados conforme pontuação dos candidatos até o limite de preenchimento das vagas existentes nos cursos oferecidos.

14 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do Concurso Vestibular terão validade para ingresso na Faculdade de Quatro Marcos no segundo semestre letivo de 2009.

Os resultados serão organizados através de listagem dos candidatos classificados no limite de vagas, por curso e pontuação.

A listagem de candidatos classificados será afixada na portaria da FQM e inserida no site www.fqm.edu.br no dia 18 de junho de 2009.

Disposições Gerais

A organização, realização e finalização do Processo Seletivo são de inteira responsabilidade da Coordenação do Processo Seletivo da FQM.

- a) Será eliminado o candidato que:
- I – utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie;
 - II – mesmo após a matrícula, caso seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Concurso Vestibular;
 - III – o candidato que não conseguir comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- b) Só será permitido ao candidato retirar-se da sala após ter transcorrido **uma hora e meia** do início da prova.
- c) O preenchimento de vagas resultantes da desistência de candidatos classificados ou daqueles que não satisfizerem o item 15 do presente Edital, será feito por convocação da Secretaria da FQM, através de comunicado a ser afixado no mural nas dependências da Instituição obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.
- d) A Coordenação do Processo Seletivo divulgará o gabarito das provas após as 18 h da data do Processo Seletivo, nos locais de realização das provas.

15 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria da FQM para fins de matrícula, de acordo com o calendário, munido dos seguintes documentos:

1. Prova de conclusão (Certificado ou Diploma) do Ensino Médio.
2. Histórico Escolar do Ensino Médio.
3. Certidão de Nascimento ou Casamento.
4. Cédula de Identidade.
5. Título de Eleitor.
6. Comprovante de votação.
7. Certificado Militar ou equivalente.
8. CPF.

9. 2 fotos 3x4, recentes e idênticas.

Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados em duas cópias devidamente autenticadas.

Os candidatos aprovados, que concluíram o Ensino Médio no exterior, deverão entrar em contato com a Secretaria da FQM para maiores esclarecimentos quanto à documentação escolar a ser entregue no ato da matrícula.

Obs. 1: Menores de 18 anos deverão vir acompanhados pelos pais ou responsáveis, tendo estes que trazer 1 cópia da carteira de identidade e CPF no ato da matrícula.

Obs. 2: Nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto-Lei nº 68.908 de 13/07/71, é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação e desclassificando-se o candidato que não a apresentar por ocasião da formalização da matrícula.

Obs. 3: O candidato à matrícula inicial, ou seu representante legal, que não comparecer para efetuar a matrícula no prazo previsto no Calendário, terá sua matrícula cancelada sendo convocado outro candidato, por ordem de classificação, para ocupar a vaga.

16 – DOS CASOS OMISSOS E VIGÊNCIA

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo da FQM.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos – MT, 12 de maio de 2009.